



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.310 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01 Gestão SUS		
10.301.0004.2013 Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhista	184	2.400,00
Total da Suplementação:	2.400,00	

Art. 2ºA suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01 Gestão SUS		
10.301.0004.2013 Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	179	2.400,00
Total da Anulação:	2.400,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de março de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.